

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

## PORTARIA BTV.0023/2016, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016.

Revoga as portarias 5088/2013, BTV.0006/2015, BTV.0048/2015, BTV.0070/2015. Designa membros para compor a Subcomissão de 30 horas do Câmpus Boituva.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS BOITUVA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, o que consta na Resolução nº 963, de 03 de setembro de 2013, no memorando nº01, de 19 de janeiro de 2016, e o memorando nº 05, de 24 de fevereiro de 2016.

## **RESOLVE:**

- **Art. 1º** REVOGAR, as portarias nº 5088, de 16 de outubro de 2013, BTV.0006/2015 de 24 de fevereiro de 2015, BTV.0048/2015 de 09 de junho de 2015, BTV.0070/2015 de 07 de setembro de 2015.
- Art. 2º CONVALIDAR, os atos dos servidores, GERSON PEREIRA, prontuário 20.118-2, JOÃO AUGUSTO DE CAMPOS AVARISTO, prontuário 20.324-5, LIVIA PEREIRA DE PAULA, prontuário 13.362-0, como membros titulares e MOISÉS EDEVALDO PEREIRA, prontuário 20.120-0, como 1º suplente e RICARDO PAQUATI PONTAROLLI, prontuário 20.751, como 2º suplente, no período de 19 de janeiro de 2016 à 28 de fevereiro de 2016, da Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Jornada de Trabalho Flexibilizada dos Servidores Técnicos Administrativos do Câmpus Boituva.
- **Art. 3º** DESIGNAR, os membros abaixo relacionados para compor a Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Jornada de Trabalho Flexibilizada dos Servidores Técnicos Administrativos do Câmpus Boituva.

20118-2	Titular
20324-5	Titular /
20120-0	Titular 70004
20751-2	1º Suplente
21133-3	2° Suplente
_	20120-0 20751-2

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

BRUNO NOGUEIRA LUZ

Publicado em